



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0032339/2023-47

Requerente: JV Participações Ltda

CPF/CNPJ: 39.933.565/0001-67

Imóvel da intervenção: Sítio Sobrado

Município: Claudio-MG

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.

Bioma: cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste- Divinópolis-MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no § 1º, inciso I do art. 4 do Decreto 47.749/2019, que diz: "*Compete aos órgãos ambientais municipais autorizar as intervenções ambientais previstas neste decreto, respeitadas as competências dos demais entes federativos, nas seguintes situações: em área urbana, quando não vinculada ao licenciamento ambiental de competência dos demais entes federativos;*"

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico, tendo em vista tratar-se de uma autorização de competência municipal e não estadual.

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 24/01/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80938893** e o código CRC **77EA0AB6**.